



**Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoría de Assistente Técnico (m/f), ref.º IPVC-02/2020**

**Aviso n.º 19333/2020, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 230 de 25 de novembro**

**Oferta na BEP OE202011/0803**

#### **ATA N.º 5**

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, pelas nove horas e trinta minutos, nas instalações dos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, reuniu o júri designado para o procedimento concursal, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, na categoria/carreira de Assistente Técnico, previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, na modalidade de relação jurídica de emprego público a constituir por contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, aberto por despacho do Presidente do IPVC de 31/08/2020, constituído por:

Presidente: Ana Paula Moreira Rodrigues do Vale – Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo;

1.º Vogal Efetivo: João Manuel Branco da Rocha Ferreira – Chefe de Divisão dos Serviços Académicos do Instituto Politécnico de Viana do Castelo;

2.º Vogal Efetivo: Maria Filipa do Patrocínio Moraes Cunha Silva – Chefe de Divisão dos Recursos Humanos do Instituto Politécnico de Viana do Castelo.

Tendo sido detetado um erro na grelha de correção da prova de conhecimentos, o júri procedeu à sua retificação tendo:

- a) elaborado nova grelha de correção – lista das classificações finais em cada fase da prova e a classificação final a atribuir ao método de seriação (ANEXO I) e
- b) lista por ordem decrescente de classificação, respeitando a prioridade legal da situação jurídico-funcional, até à satisfação das necessidades que obtiveram classificação final da prova de conhecimentos igual ou superior a 9,5 valores como

admitidos ao método de seleção seguinte, a avaliação psicológica, a agendar com a entidade especializada privada para aplicação deste método de seleção, conforme lista em anexo (ANEXO II).

Em consequência o júri decidiu notificar todos os candidatos da retificação efetuada a qual apenas tem repercussões na classificação não alterando a lista dos vinte candidatos admitidos ao método de seleção seguinte, a avaliação psicológica.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Júri encerrou a reunião, pelas onze horas e trinta minutos, de que se lavrou a presente ata, a qual, depois de lida em voz alta e aprovada por todos os membros do júri vai ser assinada nos termos legais.

O Presidente, Ana Paula Moreira Rodrigues do Vale



O 1.º Vogal Efetivo, João Manuel Branco da Rocha Ferreira

O 2.º Vogal Efetivo, Maria Filipa do Patrocínio Moraes Cunha Silva